



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	<p>RECEBIDO 19/06/2020 Hs: 11:52 </p>		2020/787

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, criação do Fundo Extraordinário de Apoio a recuperação da Economia do Estado.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, criação do Fundo Extraordinário de Apoio a Economia do Estado**, com o intuito de captação de recursos públicos, que deverão ser usados em políticas públicas e intervenção na economia estadual para o restabelecimento da economia após pandemia.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a pandemia do novo Covid-19 (coronavírus), tem provocado impactos diretamente nas atividades econômicas do nosso Estado, através de interrupções de diversas e diferentes cadeias produtivas, devido medidas de isolamento, que incluíram fechamento de escolas e do comércio, interrupção da produção industrial, bem como o fechamento de fronteiras, causando quebra de oferta e demanda, quebra do poder de renda, dívidas empresariais, quebras contratuais e aumento do desemprego no Estado de Rondônia.

Frente as preocupações em torno dos impactos causados pelo Covid-19, *indicamos* a necessidade da criação de um **Fundo Extraordinário de Apoio a Economia do Estado de Rondônia**, com o intuito de captação de recursos públicos, que deverão ser usados em políticas públicas e intervenção na economia estadual no restabelecimento da economia após pandemia.

Insta ainda dizer que, pretende o **Fundo Extraordinário de Apoio a Economia do Estado**, resgatar 50 % (cinquenta por cento) dos saldos de todos os demais fundos estaduais existentes no Estado de Rondônia, com o objetivo de minimizar os impactos econômicos causados, e de proporcionar os meios necessários para o tão desejado restabelecimento e desenvolvimento da economia local, após período de pandemia.



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE